

Qui, 07 de Junho de 2012.
14:47:00.

MINISTÉRIO DA CULTURA | NOTÍCIAS
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

Ancine simplifica regras para projetos

Novos procedimentos simplificam a aprovação de projetos e cria análise complementar

Brasília – A partir do dia 18 de junho começa a vigorar a Instrução Normativa Nº 99 aprovada na última segunda-feira, 4 de junho, pela Agência Nacional do **Cinema (Ancine)**. A nova regulação dá celeridade aos procedimentos de análise de projetos por parte da instituição.

Desse modo, houve a simplificação das aprovações dos projetos devido a redução de informações prestadas pelos proponentes nesta fase. Para inscrever os projetos o proponente deverá apresentar somente a sinopse, o argumento, a estimativa de custos e os documentos relativos aos direitos para a realização da obra.

Assim, o prazo de aprovação diminui dos atuais 45 dias para 20 dias. Os projetos protocolados na **Ancine** até o dia 15 de junho que não tiveram sua aprovação poderão ser reapresentados a partir do dia 18 e usufruir das novas regras.

Para obter informações sobre essa opção basta enviar e-mail para analise.projetos@ancine.gov.br ou gestaosfo.projetos@ancine.gov.br, contendo o nome do proponente, do projeto protocolado e o número de SALIC, se houver.

Aprovação eletrônica

Também no dia 18 de junho estará disponível o novo módulo do Sistema **Ancine** Digital, que permitirá ao proponente solicitar a aprovação de seus projetos de forma eletrônica.

O novo sistema ajuda no preenchimento de formulários, apresentando orientações sobre a correta utilização dos mecanismos de incentivo federais e permite o upload de documentos.

O módulo será disponibilizado juntamente com o manual do usuário, um passo a passo para a utilização do sistema.

[Leia Mais](#)

Texto: Ascom/MinC

